Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 1 , DE 2025 AO PROJETO DE LEI N° 68 DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/08/25
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica a redação da ementa do projeto de lei n° 68, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina de "Oleni Raizer" um próprio público do município."

É a emenda. Sala das Sessões
Cascavel, 8 de maio de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.18 16:44:34 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo alterar a ementa do Projeto de Lei nº 68, de 2025, visando tão somente corrigir equivoco textual no que tange as diretrizes da presente proposição.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA